



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros, reunido na sua 10.^a Sessão Ordinária, no dia 27 de Março de 2018, apreciou e aprovou:

- O Decreto que aprova o Regulamento para Certificação de Competência de Piloto de Barra e Porto e de Piloto Prático de Barra e Porto e revoga o Decreto n.º 45/2001, de 21 de Dezembro.

O Decreto visa actualizar, no serviço de pilotagem, a tonelagem máxima admitida aos titulares de certificados das diferentes classes de Piloto de Barra e Porto, bem como introduzir o Certificado de Competência de Piloto Prático de Barra e Porto.

- O Decreto de Revisão do Estatuto do Militar das Forças Armadas de Moçambique, aprovado pelo Decreto n.º 46/2006, de 30 de Novembro.

A revisão do Decreto n.º 46/2006 tem por objectivo, nomeadamente:

- Tornar extensiva às Forças Armadas a licença de paternidade consagrada no Estatuto dos Funcionários e Agentes do Estado;
- Introduzir a figura do Inspector das Forças Armadas no Estatuto do Militar;
- Diferenciar o Alferes do Serviço Efectivo Normal com o do Regime do Voluntariado, bem como o Tenente do Regime do Voluntariado com o dos Quadros Permanentes;
- Aumentar os limites de idade de passagem às situações de reserva e reforma;
- Melhorar os regimes das licenças disciplinar e de estudos, das comissões normal e especial de serviço e o sistema das incompatibilidades.

- O Decreto que aprova o Estatuto do Pessoal de Serviço de Investigação Criminal (SERNIC).

O Decreto estabelece as normas de ingresso, hierarquia, carreiras, promoções, direitos, deveres e regime disciplinar do membro do SERNIC.

- O Decreto que aprova o Regime de Transição e Enquadramento dos Funcionários do Extinto Ramo da Polícia de Investigação Criminal para as Carreiras Especiais Diferenciadas do SERNIC.

O Decreto visa assegurar a transição e enquadramento dos funcionários antes afectos ao extinto Ramo da Polícia de Investigação para as carreiras de regime especial diferenciadas do SERNIC, de acordo com a sua especialidade.

- O Decreto que aprova a Transferência Extraordinária de Recursos Financeiros para Apoiar as Vítimas do deslizamento na Lixeira de Hulene na Cidade de Maputo, do Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural para o Conselho Municipal da Cidade de Maputo, no montante de 32.280.000,00 Mt (trinta e dois milhões e duzentos e oitenta mil meticais).

- A Resolução que autoriza o Leilão de Direitos de Utilização de Frequências Radioeléctricas, para a Prestação de Serviços de Telecomunicações de Uso Público, nas Faixas de 800MHZ, 1800MHZ e 2.6GHZ.

O leilão tem como objectivo promover a concorrência e possibilitar a prestação de serviços móveis usando a 4.^a Geração, através da tecnologia LTE (*Long Term Evolution*), garantindo e maximizando benefícios para os utilizadores no uso eficiente das respectivas frequências.

- A Resolução que aprova o Plano de Acção e a Estratégia para o alcance dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável na Área de Águas e Saneamento, 2015-2030.

- A Resolução da adesão da República de Moçambique às Emendas de Manila de 2010 ao Anexo à Convenção Internacional sobre Normas de Instrução, Certificação e de Serviços de Quadros para Marítimos (STCW) 1978, adoptadas na Conferência dos Estados Parte, realizada em Manila – Filipinas.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou as informações sobre:

- Fórum Nacional sobre a Educação Bilingue em Moçambique, a decorrer na Cidade de Maputo, de 11 a 12 de Abril de 2018.
- A XV Conferência Anual do Sector Privado (CASP).

- O Acordo Comercial Aéreo, assinado entre as Linhas Aéreas de Moçambique (LAM) e a Fastjet.
- O Registo Geral de Subscritores de Telefonía Móvel.

Maputo, 27 de Março de 2018